



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE MARÇO DE 2015

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Mandado de
Segurança Individual nº 6785-79.2015-4.01.3300, resolve:**

Tornar sem efeito, em caráter sub júdice, a Portaria nº 194, publicada no DOU nº 45,
Seção 02, página 38, de 09/03/2015, que extinguiu o Contrato Temporário de Trabalho nº
02/2013 da Professora Substituta ANA FLÁVIA SOARES CONCEIÇÃO, Mat. SIAPE
2008236.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2015.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**